



PORTARIA Nº 199/CBMSC, de 12/04/2023

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Núcleo de Gestão de Processos - NuProc - do CBMSC (NUPROC/CBMSC) para exercer as atribuições definidas no item 4.9 do Modelo de Governança por Processos, documento anexo a IN 2 de 15 de março de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a gestão do primeiro, compor o NUPROC/CBMSC:

I – Coronel BM Mtcl 924000-4 Fabiano Bastos das Neves, Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC, para atuar como Coordenador do Núcleo;

II – Tenente-Coronel BM Mtcl 926743-3 Roberto Weingartner, Chefe da Seção de Planejamento de Logística e Patrimônio;

III - Tenente-Coronel BM Mtcl 926595-3 Fabiano Leandro dos Santos, Chefe da Seção de Planejamento Orçamentário;

IV - Tenente-Coronel BM Mtcl 927277-1 Ana Paula Guilherme, Chefe da Seção de planejamento de Operações, Doutrina, Estatística, Ensino e Instrução;

V - Tenente-Coronel BM Mtcl 928359-5 Priscila Casagrande, Chefe da Seção de Planejamento de Projetos;

VI - Tenente-Coronel BM Mtcl 927270-4 Isabel Gamba Pioner, Chefe da Seção de Planejamento de Pessoal, Legislação e Cultura;

VII - Major BM Mtcl 929633-6 Polliana Müller Giacomini, Secretária do Estado-Maior Geral;

VIII - Capitão BM Mtcl 929636-0 Diogo Vieira Fernandes, Oficial Auxiliar do Gabinete do Comando-Geral; e

IX - Capitão BM Mtcl 933472-6 Fernanda Gabriela dos Santos, Oficial Adjunta à Seção de Planejamento de Pessoal, Legislação e Cultura.

Art. 3º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 417/CBMSC, de 10/8/21 e a Portaria nº 661/CBMSC, de 14/12/21, bem como outras disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de abril de 2023.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)